



MUNICÍPIO DE ALPIARÇA
EDITAL N.º 10 /2016

Remoção de Veículo

Carlos Jorge Duarte Pereira, Vereador da Câmara Municipal de Alpiarça, no uso de competência delegada por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 28/10/2013, torna público que ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 112 do decreto-lei 4/2015, de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo) notifica o proprietário do veículo com a matrícula **80-96-HF**, de Marca **Renault**, Modelo **Megane** que se encontra registado na conservatória do registo automóvel em nome de **Mário João Dias Nunes**, residente na rua **Maria Luísa Falcão 42, 2090-128 Alpiarça**, e que nos termos do n.º1 do artigo 165º do Código da Estrada, deve levantar o referido veículo, após o pagamento das despesas de remoção e depósito, **no prazo de 45 (Quarenta e Cinco) dias**, a contar a partir da data de publicação deste edital da Câmara Municipal de Alpiarça – área onde o veículo em apresso - foi encontrado em estacionamento abusivo na Rua do Valdaque e removido para o Parque da Câmara Municipal no dia 19 de Janeiro de 2016, ao abrigo do artigo 164º do referido código, sob pena do veículo se considerar abandonado. Para o seu levantamento deve dirigir-se à Câmara Municipal de Alpiarça.-----

Fica ainda notificado de que se não o levantar dentro do prazo acima referido, o veículo em questão será considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Estado ou pela Autarquia.---

Para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como junto do veículo em causa. -----

Paços do Município de Alpiarça, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2016-----

O Vereador

Carlos Jorge Duarte Pereira

(Vereador no uso de competência delegada por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 28/10/2013)